

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 081/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/02/2017 e término em 18/03/2017, conforme processo nº 4557/2017 de 20/02/2017;
- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 17 (dezessete) dias, com início em 02/01/2017 e término em 18/01/2017, conforme processo nº 2902/2017 de 03/02/2017;
- LIVIO REGINOLD, matrícula 5795, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 90 (noventa) dias, com início em 19/01/2017 e término em 18/04/2017, conforme processo nº 4596/2017 de 20/02/2017.

Corumbá, MS, 07 de abril de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f3f47fa7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>